



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.207955/2024-05

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/NE 2024NE744024 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E CAPTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NA APS PIUMHI, CELEBRADO ENTRE O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** E A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, CNPJ N°23.782.816/0001-10.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de

05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao Contrato/NE nº 2024NE744024, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social de PIUMHI, vinculada a Gerência Executiva Divinópolis/MG, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, CNPJ Nº23.782.816/0001-10**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.207955/2024-05 e, para registrar:

I- A despesa para o Contrato/NE nº 2024NE744024 será no valor mensal de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e o valor anual de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº2026 NE 544240, datada de 15/01/2026 .

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituta - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 19/01/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 20/01/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23904939** e o código CRC **5C76EDF0**.

Referência: Processo nº 35014.207955/2024-05

SEI nº 23904939

Criado por [luara.matos](#), versão 5 por [luara.matos](#) em 19/01/2026 15:30:05.